



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XII, Extra n: 1858 - Juatuba- MG, Terça-Feira 18 de Maio de 2021

Atos do Poder Executivo

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - PREGÃO ELETRONICO nº 026/2021, PA 100/2021- RETIFICADO - Registro de preço – fornecimento de café, açúcar e chá, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada modo exclusiva para ME/EPP (Lei Complementar 147/2014 - ART. 48 – INC. I) Data e hora da sessão: 01/06/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Rônei Baptista Rodrigues - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – ADIAMENTO-PREGÃO ELETRONICO nº 23/2021, PA 80/2021- SRP-Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, elaboração e aprovação de projetos básicos, definitivos e executivos arquitetônicos, viários, urbanísticos e complementares, do tipo menor preço por item. Adiado por tempo indeterminado para retificação da planilha orçamentária. Maiores informações: 3535-8200 / licitacao@juatuba.mg.gov.br. Rafaela T F Silva- Pregoeira.

JuaPrev

PORTARIA Nº 014/2021

“DISPÕE SOBRE ATO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA – JUAPREV, PARA A RETOMADA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar a realização da Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do Juaprev sob pena de bloqueio dos créditos dos benefícios.

Art. 2º - A partir da competência de Junho de 2021 a realização de Prova de Vida deverá ser realizada de forma escalonada de acordo com o cronograma:

Mês de Aniversário do Beneficiário	Competência da realização da prova de vida
Janeiro, Fevereiro, Março e Junho.	Junho/2021
Abril, Maio e Julho.	Julho/2021

Art. 3º - Encerrada a fase de escalonamento, a comprovação de vida deverá ser realizada normalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de maio de 2021.

JAIME DINIZ FILHO
Diretor Executivo
Instituto de Previdência Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº 015/2021

“DISPÕE SOBRE ATO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA – JUAPREV, PARA ANTECIPAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DO DECIMO TERCEIRO DOS PROVENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a antecipação do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro dos proventos dos Aposentados e Pensionistas do Juaprev para a folha de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de maio de 2021.

JAIME DINIZ FILHO
Diretor Executivo
Instituto de Previdência Municipal de Juatuba